

# MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

## **CÂMARA MUNICIPAL**

N.º 21 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020

# ÍNDICE

| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA   | 3 |
|--|---|
| ORDEM DO DIA   | 5 |
| 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA   | 5 |
| 2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES                                     | 6 |
| 3. APROVAÇÃO DE ATAS   |   |
| Ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2020                | 3 |
| 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:                     | 6 |
| 4.1 VENDA DE BENS DIVERSOS EM ESTADO DE SUCATA — HASTA PÚBLICA — PROC.1/2036 | 3 |
| 4.2 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR40                                      | ) |
| 4.3 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio             |   |
| Extraordinário ao Movimento Associativo – Organização de Reformados,         |   |
| PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SAMOUCO41                              | 1 |
| 4.4 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio             |   |
| Extraordinário ao Movimento Associativo – Vulcanense Futebol Clube42         | 2 |
| 4.5 Aprovação das Normas de Participação referentes à Campanha de            |   |
| ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E FELINOS DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE -202042        | 2 |
| 4.6 FESTA DO CÍRIO DOS MARÍTIMOS DE ALCOCHETE — APRESENTAÇÃO DA              |   |
| INSCRIÇÃO NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL45          | 5 |
| 4.7 PAGAMENTO DE OSSÁRIOS EM PRESTAÇÕES49                                    | ) |
| 4.8 Concurso de Fotografia "Recantos de Portugal" – Normas de                |   |
| Participação49   | ) |
| 5. APOIOS FINANCEIROS  | 0 |
| 6. Informações   | 3 |
| PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE50                                 | 6 |
| ENCEDDAMENTO   | c |

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente começou por fazer um cumprimento especial a quem por via digital acompanhava a reunião, acreditando que no presente e em situações futuras Alcochete será promovido e divulgado, sendo notícia nos quatro cantos do mundo, nomeadamente, junto daqueles que são descendentes do concelho e que por diversos motivos tiveram de abandonar a sua terra natal em busca de melhores condições de empregabilidade. Assim, estes através da transmissão *online* (que a partir do presente dia será assegurada, no que diz respeito às reuniões da câmara municipal), podem ter notícias da sua terra, criando desta forma, uma maior proximidade com os munícipes sediados no concelho.

Salientou que a congregação de esforços para a transmissão *online* das reuniões de câmara e das sessões da assembleia municipal teve como objetivo o estreitar das relações no que diz à participação da cidadania.

Seguidamente, quanto à questão colocada na última reunião de câmara pelo senhor vereador Jorge Giro, em relação à empreitada de "Construção de ciclovia e requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro – troço do percurso 1

da rede ciclável", informou que o valor de investimento estimado para a empreitada é de €2.130.534,62 e que o valor de investimento elegível é de €1.570.432,64, por via do financiamento do "Por Lisboa 2020", entretanto já aprovado. Informou ainda que o valor do financiamento garantido é de €785.216,32 e o remanescente será o valor que a autarquia terá de desembolsar para fazer face a esta empreitada.

Posteriormente, relativamente ao transporte rodoviário, informou que foram verificados alguns problemas na falta de carreiras que permitam, nomeadamente com o início do ano escolar, assegurar o cumprimento do transporte de todos os utentes e, em particular dos jovens e crianças que utilizam os transportes públicos. Salientou que no dia de ontem esteve presente numa mini reunião com o primeiro-secretário do Conselho Metropolitano, Carlos Humberto, na qual teve oportunidade de abordar o assunto (já lhe tinha sido enviado um e-mail a identificar os problemas detetados), tendo o mesmo transmitido que a AML (entidade responsável pela gestão dos transportes públicos), está com muitos problemas, no sentido de assegurar o cumprimento escrupuloso daquilo que são as obrigações das transportadoras que no caso concreto de Alcochete são os Transportes Sul do Tejo. O primeiro-secretário do Conselho Metropolitano, também informou que na próxima semana a AML irá realizar uma reunião com os TST, no sentido de criar um ponto de convergência para que as obrigações sejam cumpridas integralmente, considerando contudo, que haverá alguns problemas até final do próximo ano, dado que o concurso internacional promovido pela AML, apenas terá efetivação em novembro de 2021.

Sobre esta matéria, o senhor presidente referiu também que o lote onde o município de Alcochete ficou integrado, é o único em que as viaturas são completamente novas, dando assim, uma expetativa de qualidade e conforto na utilização dos transportes públicos.

No âmbito da mobilidade, foi com satisfação que partilhou a informação, que trará benefícios à população do concelho de Alcochete, sobretudo a quem utiliza ou virá a utilizar o transporte fluvial nas suas deslocações pendulares para trabalho, estudo ou de caráter social ou cultural. Outras medidas (não de menor importância), são o caso

do passe "Navegante Metropolitano" e o concurso internacional para a aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

Informou que no passado dia 7 de outubro foi assinado o primeiro contrato de serviço público entre o Estado Português e a empresa "Transtejo – Transportes do Tejo, S.A.. Trata-se de um contrato que define as condições de prestação de serviço público de transporte fluvial entre as duas margens do rio Tejo e que regula as obrigações de serviço público que o Estado Ihe impõe, bem como, a empresa Soflusa para a prestação dos serviços de transporte contratados.

Salientou que através deste contrato são estabelecidos os termos em que os serviços prestados serão renumerados e a forma como devem ser financeiramente compensadas as obrigações impostas, pelo prazo de cinco anos. A assinatura deste contrato de serviço público da Transtejo e Soflusa confere um investimento de €75.000.000,00 para a estabilização da gestão e renovação de frotas e equipamentos.

Mencionou que, enquanto autarca, congratula-se por este passo histórico (mais um), na defesa do serviço público de transporte, considerando que este será um contributo efetivo na qualidade, acessibilidade e segurança de um serviço utilizado pelos munícipes do concelho de Alcochete e também por esta ser uma luta antiga dos deputados do Partido Socialista, entretanto eleitos por Setúbal.

No que respeita ao ciclo pandémico que o país atravessa, referiu que, em função da estratégia que o atual executivo adotou (sempre em articulação com a autoridade de saúde), está a ser preconizado, semanalmente, a difusão dos dados utilizados no concelho. Salientou que só agora é efetuado por uma questão de estratégia, porque, até meados do mês de agosto o município de Alcochete era e (julga que independentemente do aumento exponencial de casos), continua a ser um bom exemplo de boas práticas, face àquilo que é o cenário dos restantes municípios que rodeiam o concelho. Todavia, o aumento exponencial de casos no concelho, faz com que a situação deixasse de ser considerada como de tranquilidade para passar a ser uma situação que impele a uma preocupação acrescida, tal como acontece no resto

do país. Neste contexto, informou que o concelho de Alcochete apresentava trinta e cinco casos ativos e cerca de cem casos no que diz respeito ao valor acumulado.

Seguidamente, informou que o Conselho de Ministros aprovou, na presente data, a Resolução que declara a situação de calamidade em todo o território nacional, no âmbito da pandemia Covid-19 até às 23h59 do próximo dia 31 de outubro de 2020.

Esta Resolução altera ainda algumas regras e medidas, no que diz respeito ao Estado de Contingência, tendo o senhor Primeiro-ministro afirmado na Conferência de Imprensa que o Conselho Ministros adotou oito decisões que são consideradas fundamentais para prevenir a expansão da pandemia, sublinhando a obrigação de evitar o que é essencial ou seja, a capacidade do SNS responder, não só aos doentes de Covid-19, mas também a toda a atividade assistencial não Covid. É necessário prosseguir sem incidentes ou novas interrupções a vinda das comunidades, as atividades letivas em todos os estabelecimentos de ensino e evitar, no fundo, medidas que agravem a crise económica e social e que possam colocar em perigo a empregabilidade e o rendimento das famílias. Dessas oito medidas, salientou que o senhor Primeiro-ministro reiterou а importância dos comportamentos responsabilidades individuais, na contenção da pandemia, dado que, se o Governo e as autarquias têm responsabilidades acrescidas nesta matéria, cada um, enquanto ser humano, enquanto pessoa, também tem responsabilidades na contenção da pandemia.

As oito medidas aprovadas na reunião do Conselho de Ministros consistem em:

- Elevar o nível de alerta de Situação de Contingência para o Estado de Calamidade em todo o território nacional, podendo o Governo adotar sempre que necessário, medidas que justifiquem que para conter a pandemia (desde restrições de circulação e outras medidas) que localmente venham a verificarse justificadas;
- A partir das 24h00 do presente dia deixará de poder haver ajuntamentos na via pública de mais de cinco pessoas. Esta limitação aplica-se a espaços de uso público comercial ou de restauração;

- Limitar os eventos de natureza familiar, como sejam, os casamentos, batizados, entre outros, que sejam marcados a partir do dia 14 de outubro, a um máximo de 50 participantes, sendo que todos deverão cumprir com as normas de afastamento físico e de proteção individual, como é o caso do uso de máscara;
- Proibir nos estabelecimentos de ensino, designadamente nas universidades e
  nos politécnicos todos os festejos académicos e atividades não letivas ou
  científicas, como cerimónias de receção de caloiros e outro tipo de festejos que
  impliquem ajuntamentos, que devem ser evitados a todo o custo, para não se
  repetirem circunstâncias como as que já se verificaram de contaminação em
  eventos desta natureza;
- Determinar às forças de segurança e à ASE o reforço de ações de fiscalização, no cumprimento destas regras, quer na via pública, quer nos estabelecimentos comerciais de restauração;
- Agravar até €10.000,00 as coimas aplicáveis a pessoas coletivas, em especial aos estabelecimentos comerciais e de restauração que não assegurem o escrupuloso cumprimento das regras em vigor quanto à lotação e ao afastamento que é necessário assegurar dentro desses estabelecimentos;
- Recomendar vivamente a todos os cidadãos o uso de máscara comunitária na via pública e a utilização da aplicação "Stayaway Covid" e a comunicação através desta aplicação sempre que haja um teste positivo;
- Apresentar à Assembleia da República uma proposta de Lei com tramitação de urgência para impor a obrigatoriedade do uso de máscara na via pública, nos momentos em que há mais pessoas e da utilização da aplicação "Stayaway Covid" em contexto escolar, profissional e académico, nas forças armadas, nas forças de segurança e no conjunto da Administração Pública.

Com referência a esta matéria, o senhor presidente, apelou uma vez mais, a todos sem exceção, para o cumprimento escrupuloso das medidas adotadas pelo Governo, não só na defesa da saúde de cada um, mas fundamentalmente, para defesa daqueles que nos rodeiam: família, amigos, colegas, entre outros.

Quanto aos estabelecimentos comerciais do concelho de Alcochete e, em particular à área da restauração, aludiu que a câmara municipal, desde a primeira hora, criou medidas de apoio ao desenvolvimento deste tipo de negócio, numa ajuda profícua com todos estes agentes económicos, competindo a todos os agentes económicos de estabelecimentos comerciais e, em particular da restauração o cumprimento escrupuloso das medidas, não só da higienização das mesas, mas também da higienização do espaço, das casas de banho, das mãos de quem frequentemente está no atendimento às mesas, o uso de máscara e garantir o distanciamento, ou seja, serem todos responsáveis para que o concelho de Alcochete continue a figurar nos meandros da saúde pública como um bom exemplo a seguir por outros municípios.

Seguidamente, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou que, no dia de amanhã, será retomado o serviço da unidade do Posto Móvel do Passil. Recordou que este serviço foi inaugurado a 29 de março de 2018, resultado de uma parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e o Agrupamento do Centro do Arco Ribeirinho, com a colaboração da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcochete e ainda das técnicas do Setor de Desenvolvimento Social e Saúde da autarquia. Este setor é quem efetua as marcações das consultas que acontecem às quintas-feiras de 15 em 15 dias, nas instalações da antiga Extensão de Saúde do Passil.

Salientou que as crescentes necessidades desta população (uma população principalmente idosa e com muitas dificuldades a nível de mobilidade), é uma preocupação do atual executivo desde a sua tomada de posse em outubro de 2017. O serviço foi suspenso em março de 2020, por via da pandemia Covid-19, mas ainda assim, as técnicas do Setor de Desenvolvimento Social e Saúde do município, continuaram a apoiar os utentes com os pedidos de medicação e com as consultas, encaminhando estes para o Centro de Saúde de Alcochete. A equipa da Unidade do Posto Móvel é composta por uma médica de Clínica Geral, uma enfermeira e uma assistente operacional.

Ainda no âmbito da Saúde, informou que no mês de outubro se iniciará uma campanha de vacinação contra a gripe, numa parceria também com o ACES Arco Ribeirinho, através das Unidades de Cuidados Continuados nas localidades do Passil, Monte Laranjo, Rilvas, Barroca d'Alva, Terroal e Fonte da Senhora. Considera que desta forma, se prestará um serviço de saúde de proximidade para a prevenção da gripe nas camadas de população mais idosa e mais vulnerável.

Recordou que o município subscreveu em abril de 2019, a Carta de Compromisso da Rede Municípios Embaixadores da Vacinação, tornando-se, assim, parceiro da DGS, das Administrações Regionais de Saúde e dos Agrupamentos de Centros de Saúde, na promoção da vacinação.

Relativamente às preocupações que têm sido manifestadas por vários utentes, nomeadamente, em relação ao desempenho do Centro de Saúde de Alcochete, referiu que o município tem consciência de todas as dificuldades que neste momento são sentidas. Existe uma relação muito estreita quer com o diretor executivo do ACES Arco Ribeirinho, quer com o coordenador da UCSP do Centro de Saúde de Alcochete, sabendo-se assim, das dificuldades constantes que têm vindo a acontecer e a agravar, nomeadamente, desde o período de confinamento, por via da pandemia Covid-19. É evidente que o Centro de Saúde de Alcochete não está a corresponder às expetativas dos utentes, é certo e sabido que a falha maior existe ao nível dos recursos humanos, principalmente, no âmbito da medicina, dos médicos e dos assistentes técnicos, mas ao nível de enfermagem o serviço continua normalizado.

Seguidamente, informou que o concurso nacional realizado para preenchimento de uma vaga para a unidade do centro de saúde, ficou deserto, portanto não houve candidatos, aguardando-se, agora pela segunda vaga de candidaturas.

Salientou que depois do longo período de confinamento, em que os serviços estiveram suspensos a nível de agenda, as consultas não eram realizadas de forma presencial, pelo que quando se desbloqueia, obviamente, mais pessoas recorrem a este serviço, provocando o seu congestionamento.

O congestionamento nas consultas deve-se ao facto de neste momento se estar praticamente com menos 3 médicos no quadro desta unidade, ou seja, num total de 8 médicos, 1 reformou-se, outro foi transferido para outro concelho e ainda outro médico, por ser doente de risco, não realiza consultas presenciais. Esta situação fez com que todos os utentes pertencentes a estes 3 médicos, tivessem de ser distribuídos pelos restantes 5 e, como é óbvio, não conseguem acolher todos os pedidos, acrescendo o facto de estes médicos também serem requisitados para realizar tarefas "back office", por via da pandemia, começando por isso a acusar algum cansaço.

Quando se trabalha o dobro, obviamente que o serviço não é realizado como deve ser nem com a regularidade desejada, mas é uma situação que o executivo está a acompanhar. A preocupação tem sido constante e, quer o município quer o coordenador do Centro de Saúde de Alcochete e o diretor executivo da Unidade do ACES Arco Ribeirinho estão a reivindicar junto da tutela, para que a situação se resolva rapidamente e de forma a que os 3 médicos sejam substituídos, (se não for por via de concurso que seja por outra) porque as tarefas exigidas a estes 5 médicos são muitas e com a evolução da pandemia, poderá vir a passar-se por uma situação caótica.

Se de alguma forma tranquilizar os utentes e a população em geral, referiu que o executivo não iria desarmar e irá fazer ponto de honra sobre a situação, solicitando por todos os meios para que a situação se resolva rapidamente, para bem de todos.

O senhor vereador Pedro Louro, no que concerne a esta questão da falta de 3 médicos, considera ser um problema grave, que se regista há mais de um ano.

Quanto à vacinação, referiu que é uma situação que o preocupa, porque, para além da senhora vereadora ter informado que tem um protocolo criado para vacinação das pessoas das zonas rurais, de acordo com a informação de que dispõe, só por volta do dia 16 de outubro é que os lotes de vacina chegarão ao centro de saúde. No dia 28 de setembro o centro de saúde estava a marcar a vacinação para novembro e na passada semana estava a marcar para dezembro. Provavelmente, na presente data,

estará a marcar para janeiro de 2021. Sabendo-se que a vacinação deve ser administrada no período anterior ao inverno, sugeriu que a autarquia realizasse um protocolo com as farmácias, no sentido de estender a campanha de vacinação às zonas rurais, dado estas pessoas serem uma população desfavorecida e com dificuldades de mobilidade.

Seguidamente, congratulou o executivo pela divulgação dos casos ativos e acumulados de Covid-19, considerando importante essa divulgação. Como o senhor presidente referiu é preocupante o aumento registado neste último mês, apresentando atualmente 100 casos ativos no concelho. Felizmente que, com as medidas tomadas e com a responsabilidade que tem existido por parte da população, os números têm sido baixos, mas considerou grave o aumento registado no último mês.

Por falar em aumento de casos positivos, alertou para a situação da realização de uma festa que aconteceu durante o passado fim-de-semana, na Praia dos Moinhos, com um consumo de álcool extremamente elevado. Também alertou para o facto da zona entre o bar "Picolé" e os terrenos da antiga "Dragapor", estar desde o último fim-de-semana completamente sem iluminação, não se sabendo se a situação foi provocada pelos jovens que ali realizaram a referida festa.

Seguidamente, apresentou a seguinte Moção, intitulada "Governo duplica o valor da Taxa de Gestão de Resíduos":

«No passado dia 17 de setembro, o Conselho de Ministros aprovou o aumento do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de 11 para 22 euros por tonelada, a partir de janeiro de 2021. Esta decisão é ilegal, inoportuna e desproporcionada.

É ilegal porque a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) não foi consultada (conforme decorre do seu comunicado datado de 22 setembro), quando a sua audição é legalmente obrigatória.

É inoportuna porque, quando os municípios, os cidadãos e as empresas já estão penalizados pelo acréscimo das despesas decorrentes da atual pandemia, estes serão ainda mais sobrecarregados, num contexto de grave crise social e económica, sem precedentes, caracterizado pelo aumento substancial do desemprego, pela grande diminuição do produto nacional bruto e pela enorme diminuição do volume de negócios das empresas e das disponibilidades das famílias, que se poderão agravar.

É desproporcionada porque só um Governo desorientado, tanto nas medidas a adotar, como nas metas a atingir, designadamente perante a União Europeia, por ausência de políticas eficazes e consequentes, decide aumentar para o dobro a TGR.

Esta medida, desenquadrada de outros documentos que estão em preparação, como o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, não vai atingir os seus objetivos de "desencorajar as opções de deposição final em aterro e incineração de lixo indiferenciado, ao mesmo tempo que incentiva a redução da produção de resíduos e a separação e reciclagem de materiais", como consta da nota de imprensa do gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, uma vez que se encontra completamente desenquadrada de outras integradas numa política que o Governo deveria ter promovido e não o fez.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Alcochete reunida no dia 14 de outubro de 2020, repudia esta decisão do Governo em aumentar para o dobro a Taxa de Gestão de Resíduos, apelando à sua revisão imediata e exortando o Governo a implementar medidas e políticas que contribuam para a efetiva prossecução da melhoria da qualidade do ambiente.»

Submetida à discussão, o senhor presidente referiu que no presente momento não dispunha dos mesmos conhecimentos que o senhor vereador Pedro Louro, para estar a discutir esta Moção que alude a uma matéria temática e específica e eventualmente, até poderá vir a concordar com a mesma naquilo que é o seu conteúdo essencial. Contudo, a forma como a Moção é apresentada, considera-a despropositada, pelo que, se reservaria apenas à votação da mesma.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que estava previsto, para o dia de amanhã, a realização de uma reunião na AML, com um ponto único sobre este tema, estando também previsto para o próximo dia 17, a realização de uma reunião do Conselho Consultivo da Amarsul, onde muito provavelmente, existirá uma tomada de posição sobre o assunto.

De seguida, referiu que o município de Alcochete também está preocupado com esta iniciativa, estando a trabalhar com a AML e com própria Amarsul na tentativa de que se consiga reverter esta situação, contudo, concorda com o senhor presidente, nomeadamente, nos termos em que a Moção é exposta.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que de facto para quem não conhece o tema, embora considerando que todos, uns mais que outros e ainda os munícipes que agora de certeza, no verso da sua fatura de água, irão ver quanto é que pagam atualmente de taxa de TGR,( Taxa de Gestão de Resíduos), e farão a comparação com aquilo que começaram a pagar em janeiro de 2021, caso esta intenção ou este diploma se concretize.

Recordou que, particularmente a CDU, sempre foi contra a aplicação desta taxa de resíduos, legalmente constituída em 2007, pelo então Primeiro-ministro, o senhor José Sócrates e promulgado pelo então Presidente da República, senhor Aníbal Cavaco Silva.

Nessa altura, apresentou várias Moções, contra a criação daquilo que também se costuma chamar de imposto encapotado, isto é, um imposto escondido, porque, esta TGR, que todos os munícipes pagam e que depois a autarquia tem a obrigação de as remeter para os órgãos competentes, neste caso Ministério da Economia, tem como objetivo financiar somente a Agência Portuguesa do Ambiente, com 50% do valor e os outros 50% serem revertidos em prol da melhoria dos resíduos.

O problema é que, pelo menos ele, nunca teve conhecimento de onde é que foi investido qualquer euro resultante desta taxa. Outro problema, como o senhor vereador Pedro Louro focou e bem é a de esta taxa ser aplicada e por várias

obrigações legais, assim, se se olhar para a fatura da água, por cada tonelada que o município deposita em aterro, ou seja, por cada 1.000 Kg de lixo que qualquer autarquia deposite em aterro, seja na Amarsul ou Valorsul, é aplicada esta taxa que varia de sistema para sistema, ou seja, a taxa que se aplica na Amarsul não é a mesma aplicada na Valorsul, considerando que a taxa aplicada na Amarsul, não são de €11,00, pelo que não irá passar para €22,00, mas irá dobrar, se for €7,00, passa a €14,00, mas quem paga esse aumento é sempre o mesmo, isto é, o munícipe.

Mencionou que se se olhar para a fatura da água, não se pode dizer que esta é cara; o que é caro é o valor que se paga na fatura da água, que é sensivelmente 55% em taxas fixas e variáveis e os restantes 45% de água.

Salientou que também a CDU sempre pugnou e sempre lutou contra a venda da empresa EGF, ou seja, a entidade gestora de fomento, empresa pública do Estado, que detinha 51% de todos os sistemas, ou seja, por exemplo Amarsul ou ValorSul. Quando o Estado resolveu vender a empresa EGF, toda a essência, toda a génese, foi constituída nestes sistemas, sendo que altura, em 2004/2005, quando apareceram os fundos comunitários para constituição destes sistemas, tanto nos resíduos, como nas águas em alta e no saneamento, a ideia era que estes sistemas ficassem sempre públicos, ou seja, que fosse 49% dos municípios ou 51% ou 49% ou 51% desta empresa pública, a EGF, isto é, o total dos 100% seriam sempre públicos. Recordase de ter havido assembleias gerais do sistema a que o município de Alcochete pertence, neste caso da Amarsul e, todos os municípios estavam contra a venda da parte pública desta EGF e estava um simples e único administrador da empresa, mas como tinha a quota de 51%, naturalmente tinha mais força que todos os municípios juntos. Assim, a venda da EGF também permitiu que a "coisa pública" perdesse toda a força que detinha e mais tarde originou a criação destes sistemas.

Falando no sistema do concelho, no fim do seu ano económico ou tem prejuízo ou tem lucro, a diferença é que a ser pública, quando os anos económicos davam saldo positivo, quando havia lucro, esse dinheiro ficava retido na Amarsul para investimento e custear qualquer subida drástica das tarifas, a partir do momento em que a EGF foi vendida, em concurso (que ainda está por definir, porque a ERSAR contestou esse

concurso), quando a maioria do capital passou de público para privado, quando os anos económicos dão lucro, o privado faz a distribuição dos dividendos, isto é, faz a distribuição dos lucros pelos seus acionistas de forma proporcional, no caso de Alcochete, como é o município mais pequeno, dará um valor que representa cerca de uma fatura grátis por ano a pagar à Amarsul. Já o acionista maioritário já recebe o valor vezes 10 ou 11, conforme o número de acionistas que existem, assim, ao fim de 6 ou 7 anos, terá reavido todo o valor investido nesta empresa EGF, sabendo-se que quem gere esse sistema é a Mota Engil, por intermédio da empresa Suma, que é quem tem a maioria do capital.

Depois, referiu que tudo o que for apresentado, independentemente do partido que apresente estas moções ou algo semelhante, tudo o que for contra a subida de qualquer taxa ou imposto relacionado com qualquer sistema, a CDU estará sempre ao lado dessa força política, desde que apresente uma coisa lógica, como lhe parece que seja a Moção agora apresentada.

O senhor presidente considera que todos os presentes concordarão com a parte final da intervenção do senhor vereador Jorge Giro, contudo, referiu que a sua intervenção não teve a ver com esse facto, mas sim o facto de lhe parecer extemporânea a apresentação desta Moção, tendo em consideração os dois atos que irão ocorrer, quer com a AML numa reunião promovida única e exclusivamente para discutir esta temática, quer posteriormente com um dos intervenientes neste sistema, ou seja, a Amarsul, não querendo dizer com isto que, se não houver reversão desta medida, que o município de Alcochete não venha apresentar uma proposta que possa vir a ser unânime entre todos. Porém, tendo em consideração aquilo que são os pressupostos elencados pelo vereador Pedro Lavrado e os passos que muito em breve serão dados, quer por via da AML e da Amarsul, considerou extemporânea a apresentação da moção neste momento.

O senhor vereador Vasco Pinto, considera que o essencial está dito e que de uma forma ou de outra, seja ela mais ou menos amigável, o essencial da Moção é uma preocupação que é transversal a qualquer força política. Como a Moção é apresentada por um vereador do PSD, obviamente que a mesma demostra a sua

visão sobre o problema, podendo estar algum conteúdo no texto que o pode fazer estar mais ou menos de acordo, mas no essencial, julga que é uma preocupação bastante pertinente, porque, efetivamente, o aumento de taxas ou impostos, nunca pode ter num momento tão difícil como este, em que as pessoas passam por grandes dificuldades, a aceitação do executivo. Por isso, julga que é uma preocupação meritória, obviamente que pode ser melhorada, mas isso cabe ao promotor da Moção tomar essa decisão, todavia, parece-lhe pertinente a proposta apresentada.

O senhor presidente referiu que todos concordam com a pertinência da proposta, considerando que ninguém do executivo concorda com o aumento de impostos, sejam eles de que origem for, tanto mais que penalizam as famílias e, sobretudo, num momento em que o país atravessa uma crise bastante grande e com tendência para piorar nos próximos tempos. Contudo, entende que seria pertinente pensar esta Moção numa próxima reunião de câmara, considerando, as datas que o senhor vereador Pedro Lavrado invocou, para reunir com a AML e Amarsul.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que, independentemente de se irem realizar reuniões com essas entidades, esta foi uma decisão que já foi tomada pelo Governo da República. Num momento tão difícil que algumas famílias estão a passar, considera que não deverá haver aumentos de taxas, tendo salientado o facto de ter sugerido, na última reunião de câmara, quando foi apresentada a proposta para redução do valor da fatura da água, verbas que são necessárias à autarquia para fazer face a despesas, de ser criado um regime de exceção na tarifa social, porque o mesmo não corresponde à atual situação de pandemia, por forma a ser dada a possibilidade de os munícipes solicitarem a redução na sua fatura da água, porque perderam rendimento nos meses de março, abril, maio ou até agora no presente momento.

Salientou que o aumento de impostos, mais ou menos encapotados, nunca é benéfico, seja o serviço prestado por empresas privadas ou públicas, o que é importante é que o serviço seja de qualidade, mas numa altura destas, o Governo prepara-se para em janeiro de 2021 aumentar a tarifa para o dobro, ou seja, no caso do município de Alcochete, de €7,00 para €14,00, e em Lisboa de €11,00 para

€22,00, continuando a afastar as políticas amigas do ambiente que devem ser apoiadas, como por exemplo a compostagem, por forma a libertar cargas de resíduos que são depositados em aterros.

Considera que esta proposta é pertinente, independentemente do número de reuniões que possam existir com estas duas entidades, sendo certo que a AML terá de se pronunciar, mas provavelmente, esta entidade irá ao encontro daquilo que está plasmado na proposta, isto é, repudiar este aumento e solicitar que a medida seja revista.

O senhor presidente repetiu que não colocava em questão a pertinência da proposta, aliás, reiterou aquilo que foram as palavras dos restantes vereadores ao dizerem que a proposta é de facto pertinente e que quanto mais altas forem as taxas, naturalmente pior será para as famílias, pelo que, não pactua com esse sentido de oportunidade deste Governo ou de outro Governo qualquer, todavia, julga que é importante ouvir a AML e a Amarsul.

Salientou que, se lhe perguntarem como é que vai votar a Moção, não poderá responder que vai votar favoravelmente, porque esta refere que a taxa passa de €11,00 para €22,00, quando, até o vereador Jorge Giro admitiu que os sistemas são múltiplos e que o sistema para o município de Alcochete não é assim: Julga que a proposta é despropositada quando refere que "…é desproporcionada porque só um Governo desorientado…", por não concordar com esta afirmação.

Mencionou que a essência da questão é que o Governo quer aplicar, a partir de janeiro de 2021, uma taxa maior junto das famílias e, isso considera desproporcional (e daí dizer que a proposta é de facto pertinente),em função até do tempo que o país está a viver, pelo que, sugeriu que a Moção fosse atualizada para aquilo que são os valores do município de Alcochete, devendo constar nesta que há o compromisso de ouvir a AML e a Amarsul, dado considerar que estas são peças importantes no processo.

O senhor vereador Pedro Lavrado relembrou que ele era o representante do município na Amarsul e dado estar prevista a realização de uma reunião no próximo dia 16 de outubro, considera que não é correto da sua parte estar a pronunciar-se, nem a pronunciar a opinião da autarquia nesta matéria, antes da realização da referida reunião.

Salientou que partilha da opinião do senhor presidente, até porque existem outros dados além dos referidos na Moção, pelo que, se ela fosse apresentada num momento posterior à realização das reuniões agendadas com a AML e Amarsul, já estaria, eventualmente, fornecido de outros dados, considerando assim, ser benéfico, como o senhor presidente propõe, isto é, o adiamento ou a retirada desta proposta para posterior reunião de câmara.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que a Moção não é apresentada pelos vereadores da CDU, é apresentada pelo vereador do PSD, pelo que o mesmo é que terá de decidir se a mesma deve ou não ser retirada.

Depois, salientou que os €11,00, deverá ser a média nacional, independentemente, de em Alcochete ser €7,00 ou €8,00, mas se a medida for avante, o que é certo é que o valor duplica, pelo que, certamente se irá falar neste órgão outras vezes sobre a TGR e, possivelmente serão apresentadas outras moções. Contudo e, desconhecendo quem é que convocou estas duas reuniões, acredita que as duas entidades não irão aplaudir esta medida, estando convicto que as mesmas se irão reunir para tomar medidas sobre o que deverão fazer para que o Governo recue nesta matéria, tentando revogar esta intenção do Governo. Todavia, considera que, independentemente, de o valor ser de mais ou menos €1,00, a génese e a base é de que de tudo se deve fazer contra a intenção do Governo de aumentar esta taxa, considerando também que esta é um passo, entre muitos outros, que certamente o executivo irá dar neste órgão colegial.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que esta proposta consiste num documento político e que independentemente dos adjetivos utilizados nesta, os eleitos do PS poderão ou não rever-se mais ou menos num termo, mas futuramente terão a

oportunidade de apresentar mais uma tomada de posição neste órgão, tendo em conta novos dados que possam surgir. Contudo, é verídico que esta medida já foi tomada pelo Governo e como a moção não apresenta nenhuma inverdade, considera que a mesma deverá ser submetida a votação.

Seguidamente, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares mencionou que, primeiro, era necessário saber se de facto o valor de €11,00, é a média nacional ou se é o valor praticado pelo município de Lisboa. Depois, salientou que, como é obvio, o executivo é a favor da baixa de taxas e não ao aumento destas (considerando esse até um desígnio do atual executivo), porém, neste momento, não se conseguia pronunciar sobre esta moção, porque existem muitas situações que gostaria de ver tratadas de outra forma, para além de que a linguagem utilizada na proposta não vai de acordo com o que sente e pensa, pelo que, para votar favoravelmente a proposta nesta reunião, a mesma teria que ser revista. Assim, também é da opinião que a proposta deveria ser retirada e reformulada, no sentido de ser efetuada uma proposta, com a mesma posição, mas mais vinculativa e de acordo com a opinião de todos os partidos representados neste órgão colegial.

O senhor vereador Jorge Giro sugeriu que a proposta não apresentasse valores, devendo a mesma referir, por exemplo, aprovação por parte do Governo na duplicação do valor da taxa de Gestão de Resíduos para todos os sistemas multimunicipais.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares mencionou ainda que gostaria de saber o que motivou o Governo a aumentar esta taxa, não querendo dizer com isto que o aumento se justifica (é contra o aumento de taxas), mas, realmente, era de todo conveniente saber o que motivou esta questão e apurar também da legalidade desta medida.

O senhor presidente propôs que a proposta fosse retirada e que a mesma fosse apresentada posteriormente com uma outra dimensão, dado que julga importante ouvir o que a AML e Amarsul têm a dizer sobre esta matéria, não obstante o facto de concordar que não faz absolutamente nenhum sentido o aumento desta taxa, mas

tendo em conta, a forma como a moção é apresentada e em função da realização destas duas reuniões, parece-lhe extemporâneo dar a sua anuência à mesma.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que a proposta poderia ser corrigida, de acordo com a sugestão do senhor vereador Jorge Giro, referindo que a taxa está a ser dobrada, dado ser essa a essência da proposta. Quanto às motivações, só o Governo é que sabe, mas nesta altura e como o país se encontra, é para si impensável concordar com alguma motivação, por muitos argumentos que o Governo possa apresentar.

A senhora vereadora Mara de Fátima Soares mencionou que olhando para uma fatura da água, não vê o pagamento de €7,00 de taxa de Gestão de Resíduos, como o vereador Jorge Giro referiu.

O senhor vereador Jorge Giro explicou que o que está plasmado na fatura são décimas, ou seja, a câmara paga por volta dos €7,00 por cada 1.000 kg depositados em aterro e depois essa taxa total anual (totalidade das toneladas depositadas em aterro) é, digamos, distribuída pelos consumidores, daí aparecer na fatura cêntimos, mas o valor que a câmara paga é, mais ou menos, €7,00.

Submetida à votação, a moção foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor (CDU, CDS-PP e PSD) e 3 abstenções do PS.

O senhor presidente apresentou a seguinte declaração em nome do PS:

«Os eleitos do Partido socialista são contra o aumento da taxa de gestão de resíduos.

Não obstante, abstiveram-se na votação da Moção por considerarem de maior pertinência esclarecer e entenderem antecipadamente os motivos que impelem o Governo para o aumento desta taxa, bem como aferir do parecer de toda a Área Metropolitana de Lisboa e Amarsul relativamente a esta matéria, as quais se vão manifestar no decurso dos próximos dias.

Por tal, consideramos que o conteúdo da Moção apresentada é desproporcional e extemporâneo face ao que é a base da discussão, pois importa perceber toda esta factualidade e, assim, estarmos totalmente esclarecidos e detentores da informação necessária para a discussão e votação do assunto.»

Posteriormente, o senhor presidente, relativamente às questões colocadas pelo senhor vereador Pedro Louro, informou que está agendada para breve uma reunião com Associação Nacional das Farmácias (ANF), no âmbito da vacinação, pelo que, irá tentar perceber qual é a proposta que esta entidade tem para apresentar ao município de Alcochete, até porque teve conhecimento (sendo também de âmbito público que a Câmara Municipal da Moita está disponível para realizar um protocolo com esta entidade), mas apenas com um valor de comparticipação na casa dos €4.000,00 que dá para vacinar 1.600 pessoas, quando o município da Moita tem uma densidade populacional de 60.000 pessoas, sendo portanto necessário perceber qual a proposta que a ANF tem para apresentar.

Salientou o facto de esta questão já estar salvaguarda, por ação do atual executivo, para as pessoas mais vulneráveis, quer do ponto de vista financeiro, quer até do ponto de vista da perigosidade da saúde pública nas zonas rurais. Relativamente ao resto, irá aguardar pela reunião com a ANF para ouvir a proposta que esta irá apresentar.

Relativamente às festas na Praia dos Moinhos, referiu que as mesmas não são da jurisdição da câmara municipal; se for na areia é competência da G.N.R., se for dentro de água é competência da Polícia Marítima. Salientou o facto de desconhecer a realização dessas festas e espera que o vereador Pedro Louro, tendo conhecimento das mesmas, tenha participado a sua realização junto das entidades competentes.

Em relação à iluminação pública, mencionou que os elementos do executivo, enquanto autarcas, também devem desenvolver as *démarches* necessárias, não devendo os mesmos ficar apenas na expetativa daquilo que o município possa fazer, podendo por isso, aceder à plataforma da EDP e comunicar diretamente nesta as

falhas registadas na iluminação pública, dado que quem fornece a energia elétrica é a EDP.

O senhor vereador Vasco Pinto, considera que o município deu um grande passo ao transmitir as reuniões de câmara através das redes socias, porque permite ter munícipes mais informados e mais participativos na causa pública.

Quanto à iluminação pública, referiu que, efetivamente a zona da Praia dos Moinhos, tem sido uma área bastante vandalizada, recordando que todo o passadiço junto à praia, no ano transato, recebeu novas luminárias, mas de facto, ao longo de todo este tempo tem-se assistido recorrentemente à vandalização de alguns daqueles focos, tornando-se por isso necessário contactar os serviços da EDP para procederem à reparação daquelas luminárias.

Salientou que a iluminação pública é da responsabilidade da EDP e aquilo que os serviços do município fazem, sempre que recebem uma informação, reclamação ou notificação, é comunicar imediatamente na plataforma a respetiva avaria. Também informou que cada um nós, como munícipes, pode aceder a essa plataforma e, como essa aplicação funciona com recurso a georreferenciação, esta permite, de forma imediata, fazer a identificação da área, assim como, a identificação da luminária ou luminárias que estão a funcionar incorretamente, contudo, informou que no dia seguinte iria fazer chegar a informação aos serviços da EDP Distribuição.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que ao falar da questão da iluminação pública e das festas foi, no sentido, de ser considerado um parágrafo sobre a segurança. Salientou que é normal acontecerem falhas de energia e qualquer munícipe tem a obrigação de as sinalizar junto da EDP, não precisando de estar à espera dos serviços municipais. Quanto ao caso em concreto que referiu, considera que se trata de uma situação de segurança, considerando que a autarquia deverá, talvez, através do Conselho Municipal de Segurança, transmitir esta informação às forças de segurança, porque se tratou de atos de vandalismo propositados para que aquela zona ficasse sem iluminação.

Posteriormente, o senhor vereador Jorge Giro, em relação ao Covid-19, referiu que de facto é de lamentar o aumento de casos, sabendo que a câmara municipal, as juntas de freguesia e outras entidades, assim como muitos particulares estão a fazer de tudo para que esta pandemia, consiga ser o mais rapidamente travada. Porém, também é facto que nem tudo depende daqueles que querem que isso aconteça, pois existem os incautos que pensam que nunca nada lhes acontece, que acontece sempre aos outros e são esses que, por norma, propagam este vírus. Em face disso, considerou que é altura de fazer algo mais, particularmente em relação a eventos públicos e também sobre a ocupação do espaço público.

Quanto à ocupação do espaço público, a câmara municipal teve a iniciativa de prolongar muitos dos espaços a quem tinha a possibilidade de ter mais mesas adjacentes à sua área de comércio, contudo, esse espaço deveria ser utilizado para separar mais as mesas e não para colocar mais mesas, pelo que, a autarquia, antes de outras entidades, como a G.N.R. e a delegada de saúde, deverá efetuar a verificação proativa e educativa, de modo a que situações de ajuntamentos no espaço público seja minimizado.

Quanto à área da saúde, mencionou que não é uma questão fácil, dado que aos poucos se tem assistido ao aumento da população e à verificação, cada vez menor, dos cuidados de saúde prestados à população. Os cuidados são prestados em menor qualidade e quantidade, não pelos profissionais de saúde que estão no ativo, mas por não haver meios ao dispor, nomeadamente, meios humanos suficientes para que o serviço seja devidamente prestado. Perante isso, considera que é altura de o executivo municipal ter uma posição de maior força, recordando que no passado foi efetuado um ponto de encontro, embora no presente momento isso seja complicado (mas se for organizado também se pode fazer), em frente ao Centro de Saúde, no sentido de evitar que certos médicos se fossem embora e para o Samouco reivindicar pela vinda de mais médicos.

Salientou que ficou agradado com a reativação do serviço da Unidade Móvel de Saúde nas zonas rurais.

Em relação à realização de festas na Praia dos Moinhos, referiu que as pessoas ou jovens que provocam alguns danos na zona da praia, também os provocam a caminho da praia, ida e vinda. Considera que o senhor presidente da câmara deveria fazer chegar esta preocupação à Administração do Porto de Lisboa, considerando também que não se pode dizer quando existem problemas que a praia não é competência da câmara e quando é verão e quando a praia está limpa e apetecível tirar dividendos e dizer que a praia já é competência da autarquia.

Seguidamente, no seguimento do requerimento apresentado pelos eleitos da CDU na última reunião de câmara, para prestação de informação sobre a dívida da câmara, pensou que a informação fosse apresentada na presente reunião (parecelhe não ser uma informação difícil de dar), dado que o valor que foi pedido foi o valor da dívida global, integrando já os €2.000.000,00, embora faltando submeter esse valor à deliberação da assembleia municipal.

Seguidamente, sobre um assunto falado em anteriores reuniões de câmara, aquando do alcatroamento de um troço paralelo à E.M. 501, nomeadamente, a construção de um telheiro sem a respetiva licença de construção, questionou qual o ponto de situação em relação ao processo.

Quanto à rua Comendador Estêvão de Oliveira e, particularmente quanto ao trânsito invulgar verificado nessa zona e porque estava a ser estudada uma forma para minimizar ou disciplinar o tráfego rodoviário (dada a existência de muito comércio local na zona, que coloca em causa a segurança de pessoas e bens), solicitou informação se já estava prevista alguma situação ou se a solução ainda se encontrava em estudo.

Também solicitou informação sobre o ponto de situação das obras da Igreja da Misericórdia. Relativamente a esta obra, ao verificar a existência de um monte de areia, junto à entrada do Posto de Turismo (há já alguns dias) e, como é sabido que aquela zona Norte é muito fustigada pela água salgada (mesmo que não venha em ondas, vem em partículas) e, sabendo-se que, se essa areia com salitre ou salmoura,

seja aplicada em reboque, provavelmente, dentro de poucos anos serão visíveis os estragos, pelo que, sugeriu que a mesma não fosse utilizada em obra.

Posteriormente, relativamente ao abate de 11 plátanos, no largo do Casal, em Samouco, referiu que recebeu algumas fotos de fregueses do Samouco onde se pode verificar a existência de ramos (em 1 ou 2 troncos dos plátanos) que pareciam não estar nas devidas condições, tendo por isso, sido afixados e bem avisos nos troncos dessas árvores. Todavia, também recebeu algumas fotos de troncos de plátanos que foram abatidos, que não lhe pareceu que os mesmos pusessem em risco a queda da própria árvore.

Considera que, possivelmente algum técnico da câmara tenha efetuado uma análise daqueles plátanos, contudo, é sabido que o município não dispõe dos equipamentos e dos meios necessários para realizar uma análise correta e técnica quanto a essas árvores para poder concluir se deveriam ser abatidos todos as árvores ou se apenas um ou dois troncos. Recordou que, o anterior executivo, após a queda inusitada de uma árvore no largo Coronel Ramos da Costa, (árvores que aparentemente estavam boas), houve o cuidado de contratar uma equipa especializada do Instituto Superior de Agronomia (porque se tratava de árvores com dezenas de anos), com equipamento especializado para aferir da probabilidade de queda das restantes árvores. O relatório entregue por essa equipa é que permitiu saber se as árvores deveriam ou não ser abatidas, pelo que, questionou se foi efetuado o mesmo procedimento para os onze plátanos.

Também questionou se a Junta de freguesia do Samouco foi informada dessa ação.

O senhor presidente, quanto à questão das festas na Praia dos Moinhos, referiu que a situação se trata de ordem pública e esta, é manifestamente responsabilidade da G.N.R, estando a autarquia isenta de qualquer responsabilidade. Salientou que o município faz um esforço acrescido do ponto de vista dos recursos humanos da autarquia, do ponto de vista dos equipamentos e do ponto de vista financeiro, para que as duas zonas balneares, Praia dos Moinhos e Praia do Samouco, pelo menos durante a período da época balnear, possam estar aprazíveis para os utilizadores

das mesmas e para que possam desfrutar daqueles espaços em condições mínimas, quer de segurança, quer de limpeza.

Em relação ao requerimento apresentado na anterior reunião de câmara, informou que, à presente data, o valor da dívida total da Câmara Municipal de Alcochete, já contabilizando o empréstimo contraído a médio e longo prazo no valor de €1.230.000,00 para requalificação e ampliação da Escola do Valbom, salientando que não tinha sido aprovado nenhum empréstimo no valor €2.000.000,00, dado que apenas foi aprovado, na última reunião de câmara, a consulta ao mercado, para, eventualmente, contrair um empréstimo nesse valor, pelo que, sem contabilizar esses €2.000.000,00, o valor da dívida é de €7.774.045,21, sendo que €3.574.132,21 é dívida a médio e longo prazo e €4.199.913,00 é o valor da dívida a curto prazo.

Relativamente à questão dos plátanos abatidos no largo do Casal, em Samouco, referiu que foi dado conhecimento ao senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco da respetiva ação, antes da operação ser concretizada, tendo o mesmo respondido ao *email* enviado. Seguidamente, também referiu que o executivo não partiu para o abate dessas árvores, nem partiria para o abate de qualquer outra, sem ter uma sustentação e uma fundamentação para o efeito, até porque, como já referido por si algumas vezes, por cada árvore que infelizmente tiver que abater, será plantado em dobro, sendo que neste caso em concreto, se trata de uma substituição, isto é, deixa de haver plátanos para haver uma outra categoria de árvore.

Informou que se tratou de um trabalho com meses de duração, envolvendo os técnicos da autarquia e salientou ainda, que o executivo não pode, para o que interessa, privilegiar os técnicos da câmara municipal e para aquilo que não interessa, abdicar do trabalho destes. Considera que os técnicos da autarquia são pessoas de elevado valor profissional, pelo que, a partir do momento em que os técnicos responsáveis e com conhecimento na matéria lhe transmitam, de forma fundamentada que representa perigo, apenas lhe resta tomar uma decisão, que neste caso foi abater.

Mencionou ainda, que, eventualmente, existiriam 1 ou 2 troncos que estavam em condições, mas como entendeu não fazer nenhum sentido, numa zona de 11

plátanos, arrancar nove e deixar dois e também, por forma a criar uma uniformidade e coerência naquilo que é paisagisticamente desejável, foi tomada a decisão de abater todos.

Mais mencionou que teve oportunidade, no local, de falar com as pessoas, não só de quem ali reside, como também com os agentes económicos sediados na zona, tendo os mesmos sido unânimes no sentido de concordar que mais dia menos dia, sendo que naquela zona onde impera o estacionamento e ser um lugar onde muitas pessoas ali permanecem, nomeadamente idosos, não se deveria colocar em risco a segurança de pessoas e bens.

O senhor vereador Pedro Lavrado, quanto ao telheiro, sito junto à E.M. 501, referiu que quando o assunto foi conversado, efetivamente, foi verificado que o telheiro foi construído sem a respetiva de licença, pelo que a fiscalização municipal foi ao local e, como acontece nestas situações, foi dado um prazo ao proprietário para iniciar o respetivo processo de licenciamento. O proprietário assim o fez e iniciou o processo, tendo neste momento já sido aprovado o projeto de arquitetura. Agora o mesmo, tem 180 dias para apresentar os projetos das especialidades, para depois, então ser emitida a respetiva licença, estando, portanto, o processo a decorrer dentro dos prazos legais.

Relativamente à coima, aludiu que a mesma só é aplicada se o proprietário não iniciar o procedimento de licenciamento e se entretanto, a obra que estiver a ser efetuada, não estiver em condições de ser aprovada (que não é o caso, dado que o projeto de arquitetura já está aprovado), terá de ser reposta a legalidade urbanística, ou seja, a remoção do que estiver em incumprimento.

Em relação à situação da rua Comendador Estêvão de Oliveira, informou que os técnicos da autarquia já tinham apresentado uma proposta, mas como não tinha concordado com algumas situações, está a mesma a ser reformulada, esperando que em breve a situação esteja resolvida.

Quanto ao abate dos plátanos, informou que foi ele próprio que enviou o e-mail ao senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco, dando conhecimento que iria ocorrer o abate das árvores, referindo que não é de ânimo leve que se toma a decisão de abater uma árvore, muito menos onze árvores. Salientou que era visível, que as árvores não estavam em condições, existindo fotografias que demonstram isso. Também existia o relatório dos técnicos da câmara que recomendava o seu abate e, como disse o senhor presidente e bem, o executivo, enquanto eleitos, têm a responsabilidade de zelar pelo bem-estar da via pública e dos munícipes e, aquela situação, foi considerada grave, dado haver vários ramos em risco de queda, (havendo registos documentados e fotográficos que mostram os troncos bem danificados). Salientou o facto de aquele largo ser bastante movimentado e de existir estacionamento por debaixo das árvores.

Relativamente à queda da árvore que ocorreu, há alguns anos atrás no largo Coronel Ramos da Costa, referiu que esse era um exemplo do que a inércia e a inação pode causar, sendo que, ao contrário do que o vereador Jorge Giro referiu, a árvore não caiu inusitadamente, nem as mesmas estavam aparentemente bem, comprovando o facto com uma informação técnica, dirigida ao então vereador do pelouro, Jorge Giro, referente ao seguinte assunto: "Árvores de grande porte em risco de queda no largo Coronel Ramos da Costa", dizendo a mesma assim: "Cumpre-me informar que as árvores do local em epígrafe se encontram em risco de queda, conforme já alertado em anos anteriores, não se encontrando em boas condições como se pode observar pelas fotografias em anexo, estão em deterioração avançada e não oferecem segurança. A evolução da situação tem sido acompanhada. Já foram retirados ramos de grande porte que caíram, sem, no entanto, se terem registados danos. Com a possibilidade de condições climatéricas adversas, podemos ter situações complicadas".

Dado o exposto, referiu que não se tratava de uma situação inusitada, dado que foi alertado para a situação em 2014 e, em maio de 2016 uma árvore caiu e felizmente, que não houve danos materiais, nem humanos. Mas, depois da árvore cair, o anterior executivo ainda foi pedir uma avaliação fitossanitária, ou seja, foram gastar €500,00

numa avaliação, onde tinham vários relatórios e também era visível que as árvores não estavam em condições, existindo também fotografias.

Relativamente às árvores do largo Movimento das Forças Armadas, mencionou que existiam informações técnicas a transmitir que as mesmas não estavam em condições e a diferença é que as mesmas não foram arquivadas e a prova em como este executivo confia nos técnicos, é que não precisou de parecer fitossanitário, até porque era visível o estado que as mesmas se encontravam Todavia, informou que a autarquia, este ano, também pediu parecer fitossanitário para árvores, localizadas em: Jardim do Coreto, rua do Mercado em Alcochete, rua António Aleixo, no Samouco, avenida S. Francisco de Assis, em S. Francisco e parque infantil da Fonte da Senhora, porque os técnicos da autarquia consideram que, para estas situações, não tinham condições para avaliar o estado fitossanitário daquelas árvores, estandose neste momento a aguardar pelo respetivo parecer.

Em relação, ao monte da areia junto à entrada do Posto de Turismo, referiu que o senhor vereador Jorge Giro tinha razão, porque o facto de estar naquela zona, ganha salgadiço.

Quanto à Igreja da Misericórdia, referiu que foi decidido realizar a obra por se terem verificado várias patologias no edifício, sendo uma das principais a infiltração de água pelo telhado. Assim, foi contratado o arquiteto Vitor Mestre, arquiteto responsável por uma intervenção registada em 1991, tendo este de acordo com as indicações que o município pretendia, efetuado o projeto, tendo, contudo, ficado ao seu critério e da sua equipa as questões técnicas. O projeto foi efetuado, a obra estava em andamento, mas quando começou a intervenção no telhado, verificou-se que o que estava por debaixo não estava em condições (não sendo esta situação previsível aquando da realização do projeto) verificando-se nesse momento que o telhado estava numa situação mais defeituosa do que era suposto. O arquiteto já se encontra a trabalhar na solução para resolução desses problemas, mas o telhado é o ponto principal da empreitada, pelo que, não se pode continuar com a obra, enquanto, a situação do telhado não estiver resolvida. Assim, resumidamente, informou que neste momento, a obra foi suspensa pelo município e o arquiteto está a avaliar em que

condições os trabalhos serão realizados, retomando-se a obra assim que estejam reunidas as necessárias condições.

Posteriormente, quanto à obra do "Miradouro Amália Rodrigues", informou que no presente momento, o contrato já está assinado, existindo já condições para a empresa iniciar a obra, contudo, informou que existe um entrave, que se prende com o facto de existir, tanto no local da obra, como no estaleiro sito no largo da Feira, materiais que são propriedade do antigo empreiteiro, isto é, da empresa *Consdep*, S.A. O município já notificou o mesmo, dando um prazo, para este proceder à retirada do material, esse prazo já terminou, mas o mesmo apenas retirou algum material, pelo que, o departamento jurídico da autarquia está a realizar os procedimentos para ser o município a retirar os materiais que se encontram ainda em obra e, posteriormente imputar os respetivos custos à empresa, esperando que brevemente a obra possa ter o seu início.

Em relação aos restantes concursos que estão em marcha, salientou as seguintes obras:

- Requalificação e ampliação da Escola Básica do Samouco, que representa um investimento no valor de €1.100.000,00;
- Ampliação da Escola Básica do Monte Novo, que apresenta um valor base de €410.000,00;
- Arranjo paisagístico da envolvente do Fórum Cultural de Alcochete, que exibe um preço base de €768.000,00;
- Construção da ciclovia e requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, com um investimento que ronda os €2.000.0000,00;
- Modernização do Mercado Municipal de Alcochete, que apresenta um valor que ascende a €250.000,00.

Referiu ainda que todos estes processos de concurso se encontram na fase de análise de propostas e elaboração dos relatórios preliminares, não tendo nenhum dos concursos ficado deserto; uns terão de ter a aprovação do Tribunal de Contas, outros não, considerando que todos estes procedimentos estão a decorrer a bom ritmo.

Quanto aos projetos em curso, informou que o projeto de construção de infraestruturas de água e saneamento da rua Vale Figueira, está praticamente na fase final da elaboração dos projetos de execução, esperando-se que daqui a um a dois meses, o mesmo esteja concluído para se dar início ao procedimento.

Informou também, que se encontram em fase de execução, dois projetos para a freguesia de S. Francisco, nomeadamente, a requalificação do complexo desportivo e a construção da ciclovia entre Alcochete e S. Francisco. O projeto de construção da ciclovia será um projeto único e está pensado para ser executado em três fases: uma primeira fase entre Alcochete e a entrada de S. Francisco, portanto, até ao início da Urbanização do Convento e numa segunda fase, a ciclovia entrará por esta urbanização, tendo o seu términus junto ao Centro Escolar de S. Francisco e a terceira fase será até ao limite da freguesia, esperando-se que em articulação com o município do Montijo se consiga unir os dois municípios. Até final do presente ano, início do ano de 2021, os projetos devem ficar concluídos, para depois se dar início aos respetivos procedimentos concursais.

Posteriormente, o senhor vereador Jorge Giro, quanto às festas na Praia dos Moinhos, referiu que sabia, perfeitamente, quais eram as entidades a quem compete gerir o território municipal.

Recordou que numa reunião de câmara, no Período de Intervenção do Público, uma munícipe reclamou do barulho e da má frequência da praceta dos Flamingos, tendo o senhor presidente dito a esta que iria solicitar à G.N.R. para passar mais vezes no local, não tendo dito à munícipe para ir à G.N.R. queixar-se, ou seja, o que quis frisar foi que, independentemente de quem tem a obrigação de fazer o quer que seja, o senhor presidente, dada a proximidade e articulação que tem com as forças de segurança e outras forças locais, deveria fazer chegar esta situação a quem de direito.

Quanto aos plátanos, mencionou que a autarquia tem toda a autonomia para decidir o que fazer, percebendo até, que aquelas árvores incomodam, por isso é que são

podadas todos os anos e basta apenas um em que não sejam podadas para se multiplicar a libertação do seu pólen. Considerou que a câmara é livre para requalificar um largo e é livre de ter um pensamento novo para qualquer local. Salientou que o senhor presidente não confia mais nos técnicos da câmara do que ele, mas tendo em conta, certas espécies de árvores e aos anos de vida que as mesmas têm, entende que deveriam ser efetuadas análises às mesmas, à semelhança do que estão a fazer para outras árvores, conforme referido pelo senhor vereador Pedro Lavrado, dado que os técnicos com a sua experiência e sabedoria, apenas podem realizar uma análise visual.

Quanto às árvores do largo Coronel Ramos da Costa, referiu que é um facto que existiu essa informação, todavia, considera que a vida autárquica, como a vida pessoal é feita de muitos "mas" e "ses", pelo que, cabe ao decisor político, considerar de imediato ou analisar mais tarde (dando o exemplo da fachada do antigo Grémio sito também no largo Coronel Ramos da Costa), onde os eleitos da CDU já alertaram, por duas vezes, que o prédio está em risco de derrocada, sendo apenas dito que o proprietários têm licença e que a vai levantar. Considera que, atendendo à gravidade que aquele edifício pode representar, com dezenas de carros e pessoas a passar ali e a circularem diariamente, considera que a câmara se deveria substituir ao proprietário, arranjando a fachada e efetivar os procedimentos para depois ser ressarcida, por uma questão de segurança e também de imagem.

O senhor presidente referiu que quando repostou a intervenção efetuada pelo senhor vereador Jorge Giro, dizendo que as questões de ordem pública e que a entidade competente para resolver essas questões era a G.N.R., o fez, porque o senhor vereador falou na Administração do Porto de Lisboa, tendo como sentido, explicar qual era a entidade competente para resolver as questões relacionadas com este tipo situação invocada, ou seja, a G.N.R. e Polícia Marítima, fora de água e dentro de água, respetivamente.

Depois, salientou que a autarquia ao intervir no vulgo largo do Casal, não foi por uma questão de estética, interveio porque as informações de que dispunha eram de que aquelas árvores, na sua larga maioria, corriam o risco de colocar em perigo vidas

humanas ou bens materiais, pelo que, não adiou para tomar uma decisão. Caso caísse uma árvore pública e causasse danos na vida humana ou danificasse um bem, não pode tomar outra decisão que não seja abater, porque a responsabilidade é sua.

Quanto ao imóvel sito no largo Coronel Ramos da Costa, em Alcochete, mencionou que a situação já é diferente, porque se porventura o prédio cair e causar danos na vida humana, o presidente da câmara não tem nenhuma responsabilidade nessa matéria, dado que até ao presente momento, mitigou o risco, ou seja, colocou baias para alertar as pessoas do risco, sendo que, se lhe disserem que que isso não é suficiente se aquilo vier tudo abaixo, responderá que de facto não é suficiente, contudo, foram desenvolvidos todos os procedimentos para que o assunto fosse tratado. Se por acaso a situação não for resolvida, naturalmente, a autarquia assumirá a questão, substituindo-se ao proprietário, como fará com a obra do "Miradouro Amália Rodrigues", ou seja, o município procederá à retirada dos materiais, imputando posteriormente, os custos à empresa.

O senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente a este prédio, referiu que no presente momento, existe uma licença de ocupação do espaço público, estando esta válida, pelo que, a qualquer momento, o proprietário pode executar trabalhos, não tendo assim, o município legitimidade para se substituir a este.

Em relação às árvores sita no largo Coronel Ramos da Costa, salientou que o senhor vereador Jorge Giro se referiu à queda da árvore como uma queda inusitada e que as árvores estavam aparentemente bem, considerando que isso não é verdade, porque haviam informações técnicas a dizer que as árvores não estavam bem de saúde.

O senhor vereador Jorge Giro referenciou que aquela foi a única árvore que caiu, salientando que os técnicos da câmara apenas efetuam uma avaliação superficial, pela experiência que detêm, mas não são dotados porque a câmara não dispõe de meios técnicos que permitam realizar uma avaliação mais completa e correta.

Seguidamente, relativamente ao telheiro sito junto ao troço alcatroado da E.M. 501, referiu que não estava de acordo com o senhor vereador Pedro Lavrado, porque, independentemente, de ser reposta a legalidade urbanística, previamente foi cometido um ato ilícito e deverá ser levantado auto de contraordenação porque está a ser efetuado à *posteriori*.

O senhor presidente recordou que as contraordenações são desenvolvidas por via do regulamento em vigor e que isso, inequivocamente, está a ser cumprido, quer para esse caso, como para todos os restantes casos.

Posteriormente, o senhor vereador Vasco Pinto apresentou o seguinte agradecimento:

«Quero aproveitar este momento para partilhar convosco um agradecimento público aos trabalhadores desta autarquia e a todos os parceiros, que possibilitaram que o evento Alcochete Fado Convida fosse um sucesso.

Sabemos do cenário que vivemos e da incerteza que nos persegue, sabemos também que investir em projeto nesta fase é bastante complicado, no entanto, também sabemos que as pessoas precisam da cultura, precisam da música, precisam da poesia, precisam da pintura... precisam das mais variadas expressões artísticas... precisam de se sentir inspiradas, é isso que também compete aos municípios, contribuir para a felicidade das pessoas.

No passado sábado, dia 9, celebrou-se o Dia Mundial da Saúde Mental, que representa cada vez mais uma problemática na nossa sociedade. Não tenhamos dúvidas que a Cultura, assim como o Desporto, tem um papel preponderante no bemestar individual e coletivo.

Por tudo isto, considero que em boa hora o Município decidiu avançar com a realização deste evento, assim como concretizará outros, eventualmente de menor dimensão. Mas perante a situação atual, este momento não só representa um importante apoio aos artísticas que passam por grandes dificuldades, como também

representa um contributo para o bem-estar das pessoas, que, em segurança,

puderam ter acesso a conteúdos de lazer de inegável qualidade.

Exposto isto, quero aqui deixar o meu agradecimento público aos técnicos da

autarquia, assim como, a todos os parceiros que tornaram possível este evento.

Não menos importante, um agradecimento ao público que se comportou

exemplarmente.

Por fim, partilhar que o evento mereceu por parte da autoridade de saúde local os

mais rasgados elogios pelo profissionalismo com que foi preparado e pela forma

como decorreu.»

O senhor vereador Estêvão Boieiro questionou se existe data prevista para términus

da obra da Igreja da Misericórdia.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que ainda não existe uma data, porque

a mesma está depende da análise que o arquiteto Vitor Mestre fará para resolução

do problema do telhado. Só após essa análise poderá ser dado um prazo para

términus da obra.

Seguidamente, o senhor presidente da câmara propôs a inserção de mais um ponto

na Ordem do Dia, o que foi aceite, passando a ser o ponto 4.8, com a seguinte

designação: "Concurso de Fotografia "Recantos de Alcochete" - Normas de

Participação.

**ORDEM DO DIA** 

1. Resumo diário da tesouraria

Reunião de 2020.10.14

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.982.344,55 (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### 2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 30/09/2020 e 13/10/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €519.113,83 (quinhentos e dezanove mil, cento e treze euros e oitenta e três cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3053 ao 3215.

A Câmara tomou conhecimento.

#### 3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2020

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

### 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

### 4.1 Venda de bens diversos em estado de sucata – Hasta Pública – Proc.1/20

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Devido à existência de bens da autarquia em avançado estado de degradação, entendidos como irrecuperáveis por não poderem continuar a ser usados para o fim

a que se destinam, pelo facto de terem perdido as suas características, ou, pela razão da inviabilidade económica da sua recuperação, proponho a aprovação e abertura de procedimento para alienação e envio para destino final de sucata ferrosa e não ferrosa e outros equipamentos que estão depositados nos espaços dos Serviços Operacionais.

Os diversos materiais de sucata a alienar constituem um resíduo, de acordo com o disposto na alínea ee), do artigo 3.º e no Anexo III do Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, que aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

A sucata e equipamentos a alienar dividem-se de acordo com os seguintes lotes:

LOTE 1 – Veículos e Máguinas em fim de vida – Valor base: €90,00/Tonelada

- Tratocarro Durso Ufo-10 (CMA-02-01)
- Renault Clio (63-60-BV)
- Renault Laguna (41-82-PH)
- Opel Vectra-A (88-23-CH)
- Peugeot 406 (62-92-IC)
- Mercedes-Benz MB 100 D (32-67-DO)
- Renault Clio (59-01-DE)
- Fiat Punto (97-08-FZ)
- Trator Ford 4610-4RM (RL-44-47)
- Autocarro Mercedes-Benz O 303 15R (31-65-RD)
- Rover 418 TD (32-60-DD)
- Renault Clio (43-DV-56)
- Renault Clio (06-06-SX)
- Nissan M110-15/3 com grua (02-83-EI)

LOTE 2 – Material Diverso – Valor base: €00,180/kg

Sucata Diversa

LOTE 3 - Material Diverso em Platina - Valor base: €23.89/grama

Vários materiais anatómicos

Urna pequena

LOTE 4 – Material Diverso em Alumínio – Valor base: €00,45/kg

30 Chapas de matrícula

LOTE 5 – Material Diverso em Ferro – Valor base: €00,180/kg

Várias chaves obsoletas

Atendendo à natureza dos bens a alienar, que inclui bens que não só viaturas, entende-se ser aplicável o previsto no artigo 266.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos, que regulam a alienação de bens móveis.

Face a tal regime, tendo em conta o estado em que se encontram os bens a alienar, torna-se inviável o seu reaproveitamento ou reutilização por parte de outros serviços do Município.

Por outro lado, os valores base têm por referência a avaliação efetuada, nos termos do n.º 1, do artigo 266.º-C.

Ainda de acordo com o regime aplicável, o procedimento a adotar deverá ser a hasta pública, com publicação de anúncio no "Diário da República", sendo que os trâmites e condições, designadamente a base de licitação, são fixados pela entidade adjudicante.

Neste contexto, elaboraram-se as peças do procedimento, realçando-se que as

mesmas preveem um ato público para abertura de propostas e possibilidade, durante

o mesmo, de licitação por parte dos concorrentes, tendo em conta o preço mais

elevado apresentado nas propostas iniciais para cada lote.

Estando em causa a alienação de bens móveis, atento o disposto na alínea cc), do

n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da

Câmara Municipal a autorização para alienação de bens imóveis.

Nestes termos, propõe-se que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal:

1) Autorização para alienação dos bens móveis acima referidos;

2) A aprovação das peças do procedimento de hasta pública, que se juntam: (i)

anúncio do concurso a publicar no "Diário da República", (ii) Programa de

Procedimento e (iii) Caderno de Encargos, que estabelecem os termos e

condições de venda, sendo o critério de adjudicação o valor mais elevado

proposto para cada lote;

3) A aprovação do júri do procedimento e gestor de contrato

Júri

Presidente: Eng.ª Sónia Maria

1.º Vogal: Eng.º António Guerreiro

2.º Vogal: Luis Cardoso

1.º Suplente: Eng.ª Maria João Oliveira

2.º Suplente: Dora Dias

Gestor do Contrato

Eng.<sup>a</sup> Cristina Caldas

Assim proponho:

A aprovação e abertura de procedimento para alienação e envio para destino final de sucata ferrosa e não ferrosa e outros equipamentos que estão depositados nos espaços dos Serviços Operacionais.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### 4.2 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 3 alunos do ensino pré-escolar e a 7 alunos do 1.º ciclo do ensino básico. No escalão B a 3 alunos do ensino pré-escolar e a 4 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, conforme lista nominal em anexo.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio

Extraordinário ao Movimento Associativo – Organização de

Reformados, Pensionistas e Idosos da freguesia de Samouco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A pandemia causada pelo SARS-CoV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de tesouraria que este surto epidemiológico provocou.

Depois de verificado um deficit de tesouraria anual (conforme documentos em anexo) de €1.587,92 (mil, quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro máximo do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Documentos, como **Doc. 1**.

## 4.4 <u>Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio</u> Extraordinário ao Movimento Associativo – Vulcanense Futebol Clube

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A pandemia causada pelo SARS-CoV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de tesouraria que este surto epidemiológico provocou.

Depois de verificado um deficit de tesouraria (conforme documentos em anexo) de €1.680,71 (mil, seiscentos e oitenta euros e setenta e um cêntimos), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro máximo do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500.00 (mil e quinhentos euros), ao Vulcanense Futebol Clube.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Documentos, como **Doc. 2**.

# 4.5 <u>Aprovação das Normas de Participação referentes à Campanha de</u> <u>Esterilização de Canídeos e Felinos do Município de Alcochete -2020</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete no cumprimento das suas atribuições e competências e no âmbito do Plano Municipal de Saúde Pública, tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas que visa promover medidas sanitárias que salvaguardem o bem-estar animal e a saúde pública dos seus munícipes, entre as quais se salientam:

- Implementação do Programa de controlo de colónias de gatos CED, em 2019;
- Operacionalização do Programa de promoção da campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, em articulação com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, que permitiu ao Município, ao longo dos últimos anos, uma comparticipação financeira na ordem dos €4.500,00;
- Legalização do CRO de Alcochete, que permitirá no futuro a criação de condições para instalação de uma enfermaria.

Neste sentido, dando continuidade às políticas já instituídas e de acordo com as disposições legais em vigor, concretamente a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, a Câmara Municipal de Alcochete pretende levar a cabo a Campanha de Esterilização de Canídeos e Felinos do Município de Alcochete – ano 2020, com o intuito de reforçar o controlo da população de animais vadios e errantes e o não abandono.

Face ao exposto, submete-se para deliberação as Normas de Participação da referida campanha, que têm como objetivo definir as condições de participação dos interessados.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Vasco Pinto efetivou a seguinte explanação:

«Aproveito a discussão deste ponto para partilhar uma reflexão sobre a problemática dos animais errantes.

No passado mês de julho, no rescaldo do acontecimento mediático do incêndio que lavrou numa zona onde estavam instalados dois abrigos ilegais de animais de companhia, em Santo Tirso, o Ministro do Ambiente anunciou aos órgãos de comunicação social, que a tutela dos animais de companhia passaria para a alçada do Ministério do Ambiente, mais concretamente para o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF).

Declarou ainda que criaria dentro do ICNF um núcleo próprio para tratar estas matérias e que este seria dirigido por uma figura, de um provedor não executivo, e que todos os seus quadros técnicos teriam de ser contratados.

Esta anunciada transferência de competências relativas aos animais de companhia, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sob a tutela do Ministério da Agricultura para o ICNF do Ministério do Ambiente, na forma como foi anunciada e pela razão invocada para tal, levanta sérios e fundados receios.

As sucessivas políticas adotadas têm sido um fracasso, prova disso, é a sobrelotação do canis municipais.

O ICNF não tem qualquer vocação ou tradição na abordagem da saúde ou bemestar animal e não possui quadros técnicos qualificados para aquelas tarefas.

A medida anunciada pelo Governo, faz desaparecer todo o conhecimento adquirido neste campo pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Perante as informações que são do conhecimento público, diria que os municípios vão mais uma vez "pagar a fatura".

Afinal de contas, são quem operacionaliza a gestão das populações de animais errantes e dificilmente encontrarão recursos financeiros para fazer face à

perpetuação do problema, sem uma solução objetiva à vista, que proteja efetivamente a saúde e a tranquilidade das pessoas e a saúde e o bem-estar animal.

A consequência imediata é que o problema dos animais errantes continue sem se resolver e que surjam graves problemas de saúde pública e de segurança das pessoas e dos animais.

Exposto isto, a proposta que trago para discussão deste órgão colegial - Normas de Participação referentes à Campanha de Esterilização de Canídeos e Felino do Município de Alcochete – pretende apoiar os munícipes na esterilização dos seus animais de companhia, como medida preventiva no controlo da população de animais errantes e do combate ao abandono.

Este documento normativo estabelece o acesso a esta campanha, para o ano 2020, em concordância com as orientações da DGAV e OMV (Ordem de Médicos Veterinários).»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar as Normas de Participação, como **Doc. 3**.

# 4.6 <u>Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete – Apresentação da inscrição</u> no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O Decreto-Lei n.º 149/2015 de 4 de agosto, que procede ao Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de junho, que estabelece o regime jurídico da salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabeleceu as bases da politica e do regime de proteção e valorização do património cultural imaterial, de harmonia com o direito internacional, nomeadamente com a "Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural

Imaterial" (PCI), adotada na 32.ª Conferência geral da UNESCO, em Paris, em 17 de outubro de 2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da Republica, n.º 12/2008, de 24 de janeiro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 28/2008, de 26 de março.

O artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 149/2015 de 4 de agosto, refere que "(...) o registo de uma manifestação do património cultural imaterial no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, consiste num procedimento participativo, que resulta do consentimento e, consequentemente, do envolvimento ativo das comunidades, dos grupos e dos indivíduos que se constituem como detentores da respetiva manifestação (...)", ou seja, apesar da responsabilidade assumida pela autarquia na investigação, estudos e registo da manifestação, esta pertence à comunidade.

Assim, no âmbito do trabalho de investigação realizado pela equipa do Museu Municipal de Alcochete, em parceria com a Professora Doutora Marina Pignatelli, do Instituto Universitário de Lisboa, foi elaborada uma ficha de inventário do Património Cultural Imaterial, tendo como objeto a inventariação da Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete, a ser considerada como manifestação de Património Cultural Imaterial.

Esta documentação tem como propósito submeter à apreciação da Direção-geral do Património Cultural (DGPC), a integração da "Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete", como património imaterial.

A "Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete", tem mais de 500 anos de existência e está intrinsecamente ligada à comunidade marítima de Alcochete, abrangendo, nos últimos anos, grande parte da comunidade deste Concelho. Neste sentido, a identidade e memória coletiva da comunidade Alcochetana construiu-se em torno desta festividade.

Assim, considerando que:

 É papel fundamental das autarquias desenvolver estratégia de preservação e valorização do património cultural material e imaterial;

- A "Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete" assume uma relevância social, patrimonial e económica para Alcochete;
- A equipa do Museu Municipal de Alcochete em parceria com a professora doutora Marina *Pignatelli* desenvolveram os procedimentos necessários para o preenchimento da ficha de inventariação, que se encontra em anexo, para que a mesma possa ser submetida à DGPC;

Encontram-se reunidas as condições para submeter a reunião de Câmara a presente proposta e a documentação que se anexa para iniciar o procedimento de instrução do pedido e introdução da "Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete", no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Propõe-se a deliberação da Câmara Municipal:

- Aprovar a submissão do pedido e inventariação da Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial da DGPC, nos seguintes termos:
  - a) Aprovar a ficha de inventário do PCI;
  - b) Mandatar o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, para subscrever a declaração de compromisso, em anexo à presente proposta conforme modelo constante da Portaria n.º 196/2010, de 9 de abril;
  - c) Remeter a documentação à DGCP, após a devida aprovação.»

Submetida à discussão o senhor vereador Vasco Pinto explanou o seguinte:

«Como todos nós bem sabemos, a Festa do Círio dos Marítimos representa a manifestação popular mais antiga do concelho de Alcochete e está intimamente ligada a devoção do nosso povo à Nossa Senhora da Atalaia e ao cumprimento de uma promessa.

A Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete é parte importante da nossa história coletiva, das tradições e costumes, do nosso ADN.

Por tudo isto, importa, através da inscrição da Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, preservar uma tradição que se quer futura.

Afinal de contas, não podemos nunca projetar o futuro se não conhecermos e

respeitarmos o passado.

Ao longo destes três anos de mandato, através do Serviço Educativo do Museu Municipal de Alcochete, temos realizado um trabalho de grande importância na preservação da memória junto da comunidade educativa e da população em geral, dando a conhecer às novas gerações a nossa história, as nossas tradições e costumes.

Consideramos importante que jovens e menos jovens conheçam a história do

município em que nasceram ou em que vivem.

No fundo, queremos garantir que a nossa identidade cultural é transmitida de

geração em geração.

O passo que estamos a dar faz parte de uma ampla estratégia que visa preservar, valorizar e promover as Tradições Culturais Locais. Aquilo que nos distingue e tanto

nos orgulha.

Em todo este processo importa destaca o trabalho da investigadora professora Dra.

Marina Pignatelli e da equipa do Museu Municipal de Alcochete nas pessoas da Dra.

Elsa Afonso e Dr. Marto Alves.

Para finalizar, esta é uma proposta que nos enche de orgulho, mas que também

demonstra a responsabilidade do município na preservação da nossa identidade

coletiva.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Ficha de Inventariação, como **Doc. 4**.

#### 4.7 Pagamento de ossários em prestações

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A munícipe, Carolina Maria da Silva Chinarro propôs, através de ofício remetido dia 15.09.2020, à Câmara Municipal de Alcochete, o pagamento fracionado do valor em atraso relativo a taxas de aluguer de um ossário;

Esta solicitação terá a ver com a possibilidade de poder proceder ao pagamento parcelar do valor total de €137,16, através de duas prestações no valor de €50,00 e a terceira no valor de €37,16.

Não se encontra qualquer impedimento na aceitação do pedido dado que não coloca em causa o supremo interesse público;

Face ao exposto e de acordo com a informação técnica da DISU-SGC e seguindo o procedimento adotado anteriormente (Parecer n.º 43/2020), propõe-se que seja deliberado a aceitação da referida proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

# 4.8 <u>Concurso de Fotografia "Recantos de Portugal" – Normas de Participação</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete vai levar a efeito a terceira edição do concurso de fotografia "Recantos de Alcochete" com o objetivo de dar a conhecer a riqueza e beleza do concelho de Alcochete, fomentar a descoberta e a observação, partilhar diferentes olhares e perspetivas, estimular a criatividade e diversidade e fomentar ainda o aparecimento de novos valores na área da fotografia.

O concurso está aberto a todas as pessoas maiores de 18 anos de idade, sendo que as fotografias/trabalhos devem refletir, quer pela sua composição ou enquadramento, o registo de situações, ações, património ou outros em que a intervenção da luz, do seu brilho e/ou reflexo, tenha expressão e impacto.

Neste sentido, submetem-se a aprovação as normas de participação no concurso de fotografia "Recantos de Alcochete".»

Submetida a votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar as Normas de Participação, como **Doc. 5**.

### 5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes propostas de apoio financeiro:

Grupo Desportivo Alcochetense

«O Grupo Desportivo Alcochetense iniciou-se com um grupo de rapazes que gostavam de jogar à bola, numa época em que os outros clubes de futebol do Concelho estavam inativos. Como a maioria dos jogadores eram sportinguistas, o Clube adotou o equipamento verde e branco com riscas horizontais.

Pelo Alcochetense passaram grandes jogadores do futebol nacional e no seu historial tem a conquista de 4 títulos de campeão distrital em futebol de onze (séniores) nas épocas de 72/73, 97/98, 2004/5 e 2008/9, a disputa do campeonato nacional de 2.ª Divisão e 2 títulos de campeão da 3.ª Divisão Série E.

A formação dos jovens é uma grande aposta do Clube que movimenta cerca de 300 atletas nos escalões de juniores, juvenis, iniciados A e B, infantis A e B e benjamins A e B.

De acordo com a alínea f, do ponto, do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, podem as entidades do concelho candidatar-se ao apoio nos encargos com inscrições e seguros de praticantes e atletas federados, uma vez que o contrato-programa entre a Câmara Municipal e o Grupo Desportivo Alcochetense terminou no dia 31 de julho de 2019 e as inscrições dos atletas decorreram entre setembro e outubro de 2019.

Depois de verificadas as despesas com a inscrição de atletas federados na época 2019/2020, no valor de €5.700,00 (cinco mil e setecentos euros), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 50% do valor despendido pela associação.

Tendo em conta os considerandos anteriores, propõe-se a atribuição de €2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo Alcochetense.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votaram os senhores vereadores Pedro Lavrado e Jorge Giro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Grupo Desportivo Alcochetense

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

O Instituto Português do Desporto e Juventude estabeleceu como uma das suas prioridades promover a modernização e a reabilitação do parque desportivo dos clubes e das associações de base local e, para tal, levou a cabo a candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), enquadrada no programa do Governo.

O PRID tem como destinatários clubes e associações desportivas de Portugal continental e visa a requalificação das instalações desportivas ao serviço das populações.

As organizações associativas locais, especialmente os clubes desportivos, são estruturas que se relacionam com as comunidades da sua área de influência, disponibilizando atividades e serviços que satisfazem as suas necessidades de natureza desportiva e cultural.

As despesas elegíveis abrangem intervenções diversificadas relacionadas com a renovação, reabilitação e conservação de instalações dos clubes, entre as quais melhorias que tenham como fim a eficiência energética das instalações existentes.

O principal foco desta candidatura será, então, ao nível das melhorias nos sistemas de iluminação dos campos de futebol, promovendo desta forma a eficiência energética.

A referida intervenção vai incidir no sistema de iluminação exterior do campo principal e do campo sintético do GD Alcochetense e constituirá uma melhoria

significativa das condições de treino para os jovens e também uma melhoria de eficiência energética que reduzirá os custos que a autarquia tem despendido no apoio à atividade desportiva do GDA. Esta, terá um custo total de €55.432,54 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).

A referida candidatura, foi alvo de avaliação por parte do IPDJ, onde ficou aprovado uma comparticipação de €20.000,00 (vinte mil euros).

Dando continuidade aos pressupostos estratégicos da Câmara Municipal de Alcochete, com a finalidade de prosseguir, de forma coerente e sustentada, a política de desenvolvimento social entre as várias instituições do concelho, pretende-se apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, a cooperação a atividades de interesse municipal.

Assim, considerando a competência da Câmara Municipal nos termos das alíneas o) e u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para deliberação a atribuição de um apoio no valor de €35.432,54 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao GDA.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votaram os senhores vereadores Pedro Lavrado e Jorge Giro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### 6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte informação: Programa "A Praticar - Especial Verão 2020"

«No seguimento do sucesso alcançado nos meses de junho e julho, o programa "A Praticar – Especial Verão 2020" retomou a sua programação com mais três semanas de exercício físico durante o mês de setembro e início de outubro.

Assumindo uma renovação de alguns "temas" nas sessões de atividades e um reforço na equipa de técnicos de desporto, o programa terminou no passado dia 2 de outubro com um momento simbólico (*Sunset Walk* pelas Salinas do Samouco) somando um registo de 457 participações nas 40 sessões que decorreram entre os dias 14 de setembro e 2 de outubro.

A garantia de segurança e qualidade do serviço técnico prestado pela equipa do SDJMA neste Programa de exercício físico permitiu que o mesmo fosse transformado numa atividade regular e que decorra agora, ao longo de todo o ano, integrado no programa "Alcochete Activo".»

A Câmara tomou conhecimento.

- Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte informação:
  - Atividades do Setor de Cultura Museu Municipal: Jornadas Europeias do Património Cultural 2020 – (JEP).

«Património e Educação foi o tema das Jornadas Europeias do Património 2020 (JEP), que se realizaram nos dias 25, 26 e 27 de setembro.

As JEP, uma iniciativa conjunta do Conselho da Europa e da União Europeia, são um evento cultural, participado e partilhado pelos cidadãos da Europa, que integra atividades que realçam a importância do património cultural e a diversidade e riqueza do tecido cultural europeu.

A Câmara Municipal de Alcochete, através do Museu Municipal, associou-se a estas comemorações e assinalou a data com as seguintes atividades.

### 1. Atividades para o público em geral

Jornadas europeias do património 2020

PAIS & FILHOS – UM PASSEIO EM ALCOCHETE: à descoberta dos largos

Local: núcleo antigo da vila

Dia: 26

Nº de sessões: 1

Públicos: 6

Jornadas europeias do património 2020

CÍRIO DOS MARÍTIMOS DE ALCOCHETE – apresentação da inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 26

Nº de sessões: 1

Públicos: 25

### **QUADRO RESUMO**

#### ATIVIDADES PARA O PÚBLICO EM GERAL

| Área de Museu       |         |          |            |
|---------------------|---------|----------|------------|
| ATIVIDADES          | Sessões | Públicos | SATISFAÇÃO |
| PAIS & FILHOS       | 1       | 6        | 100%       |
| CÍRIO DOS MARÍTIMOS | 1       | 25       |            |

| TOTAL:     |         |          |            |
|------------|---------|----------|------------|
| ATIVIDADES | Sessões | Públicos | SATISFAÇÃO |
| 2          | 3       | 31       | 100%       |

.»

A Câmara tomou conhecimento.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 21:50 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.